



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## PORTARIA

Nº. 310/2013

**Nomeia Comissão de  
Avaliação de Imóvel.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Terreno de propriedade do **Sr. JACKSON MAX GOMES VIANA**, situado na BA-161, Km 02 - Junco, nesta cidade, com área de 17,25 ha (dezessete hectares e vinte e cinco ares) com as seguintes confrontações:

- \* Frente - 299,17 m, com a BA-161;
- \* Fundo – 190,49 m, com as propriedades do Sr. Luiz Henrique Xavier, Francisco Coelho da Costa e da Srª. Catarina Cardoso da Silva;
- \* Lado Direito - 609,86 m com a Estrada Vicinal do Cajueiro;
- \* Lado Esquerdo – 509,44 m com propriedade do Sr. Laurindo Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

**João Isidoro Martins dos Santos Neto**  
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**Geraldo Rabelo de Souza**  
Representante da Sociedade Civil

**Joaquim José Pinto Silva Dantas**  
Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 28 de novembro de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal